LEI Nº 4.574, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Denomina via pública de "Euclesio Luiz de Araujo".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Euclesio Luiz de Araujo" a via pública localizada no Loteamento Parque das Torres no Bairro São Luiz, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Guilherme Sebastião Silverio.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 23 / 04 / 2015	Publicado em 23 / 04 / 2015
Edição: 0831	Edição: 0831 Pág: "B" 3
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE